

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO 389 /2024 Senhor Presidente, Senhores(ras) Vereadores(ras), REGISTRADO 111071

1º SECRETÁRIO

A Vereadora abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal de Piratini, Márcio Manetti Porto ,solicitar a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Turismo, oportunizar as Escolas Municipais a cultura local:

JUSTIFICATIVA:

Indico à Vossa Excelência, mais cultura nas escolas municipais, as artes e cultura estimulam a criatividade dos alunos, encorajando-os a explorar, experimentar e expressar ideias de maneira única. Assim, além de desenvolver a criatividade artística, também estimula a criatividade em outras áreas da vida e do aprendizado, em especial a nossa cultura local, muito desenvolve o sentimento de pertencimento, amor pelo nosso município, perpetuando-o por muita gerações nossa rica história, costumes e tradição.

Diante das memoráveis apresentações durante as festividades da Semana da Cultura de 2024, em especial seu encerramento, destaco o videoclipe da Escola de Música, com apresentação dos prédios históricos com suas respectivas representatividade, diante de tamanho espetáculo, sugerimos e indicamos, que esta apresentação alcance os alunos da Escolas Municipais, em especial as crianças do interior, que tem dificuldade para participar dos eventos na sede, permitindo não só o aprendizado, mas a socialização, o estímulo a arte e a discussão dos saberes de nossa história no ambiente escolar.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção e apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 09 de julho de 2024.

Míriam Buchweitz de Avila

Vereadora do MDB

